



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJETO DE RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NAS REUNIÕES INFORMAIS SOBRE “*PROCURADORIA EUROPEIA E PACOTE LEGISLATIVO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS*”

(*Assemblée Nationale*, de França, Paris | 17 de setembro de 2014)

1. Composição da Delegação

Integraram a **Delegação da Assembleia da República** os Senhores Deputados João Lobo (PSD), indicado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e a Senhora Deputada Cecília Honório (BE) indicada pela Comissão de Assuntos Europeus.

2. Enquadramento

As Comissões de Assuntos Europeus e de Assuntos Constitucionais da *Assemblée Nationale* de França agendaram a organização de duas reuniões interparlamentares informais¹, relativas à proposta de criação da Procuradoria Europeia e ao Pacote legislativo sobre Proteção de Dados², ambas no dia 17 de setembro de 2014, em Paris.

3. Programa

Para além das Comissões das Leis da Assembleia Nacional e do Senado participaram nestas reuniões 19 Câmaras parlamentares de 16 Parlamentos nacionais da União Europeia, durante as quais foram amplamente debatidas as matérias constantes do Programa, antes de adotarem posições comuns sobre cada um dos temas.

¹ Aquelas reuniões surgem na sequência de outras iniciativas idênticas que pretendem - em paralelo às reuniões interparlamentares promovidas pelo Parlamento Europeu e pelos Parlamentos nacionais dos Estados-Membros que detêm a Presidência do Conselho da União Europeia - organizar outras reuniões interparlamentares de cariz informal (“*clusters of interests*”) vocacionadas para debater assuntos específicos e que permitam o aprofundamento da cooperação interparlamentar e a troca de experiências entre Deputados e entre Funcionários dos Parlamentos nacionais.

² Estas matérias têm sido objeto de acompanhamento pela Assembleia da República, em especial, pelas Comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e de Assuntos Europeus.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Do Programa da reunião constavam os pontos que, seguidamente se apresentam:

I - Da parte da manhã, com início às 10h00, teve lugar a apreciação do projeto, com vista à instituição da Procuradoria Europeia - COM (2013)534.

- Discurso de abertura pela Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia Nacional, Deputada Danielle Auroi.
- Apresentação efetuada Relatora da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia Nacional, Deputada Marietta Karamanli.
- Debate³

II - Da parte da tarde, com início às 14h30, os participantes incidiram a sua atenção no tema relacionado com a proteção de dados pessoais - COM (2012)10 e COM (2012)11.

- Discurso de abertura pela Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia Nacional, Deputada Danielle Auroi,
- Apresentação efetuada Relatora da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia Nacional, Deputada Marietta Karamanli.
- Debate

4. As reuniões

I - No quadro da apreciação sobre a instituição da Procuradoria Europeia – COM (2013)534, confere-se destaque às seguintes posições:

Presidente da Comissão LIBE do Parlamento Europeu, Claude Moraes – tem que existir um conhecimento aprofundado do sistema jurídico de cada país; no seio da Comissão LIBE será implementado o diálogo parlamentar sobre as questões que integram este assunto.

Reino Unido – registou as diferenças que existem nos sistemas de cada país relativamente ao organismo Europeu de Luta Anti-Fraude (OLAF) e Eurojust; e destacou aspetos da investigação policial.

Alemanha – sublinhou que se trata de um instrumento comparativo e não de confronto; favorável à instituição da Procuradoria Europeia; focou aspetos relativos à fraude e à necessidade de luta anti-fraude; defesa pela integridade do Estado de Direito; em que medida se transferem competências dos Estados-membros; registo do facto de a

³ As intervenções dos participantes, não deviam exceder 2 ou 3 minutos e as línguas de trabalho foram a inglesa e a francesa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Europeia não ter reagido à apresentação dos 14 cartões amarelos; apresentação de questões sobre quais as formas a assumir para o Procurador exercer o controlo político.

Hungria – salientou alguns aspetos relativos à questão relacionada com a limitação da soberania dos Estados-Membros e a relação dos Parlamentos nacionais e o cartão amarelo.

Grécia – referiu que o texto redigido pela Presidência grega prevê uma competência partilhada.

Bélgica – é favorável à discussão em torno do assunto em apreciação.

Alemanha – favorável à instituição da Procuradoria Europeia; focou aspetos relativos à fraude e à necessidade de luta anti-fraude; registava a existência de dificuldades de, naquele momento, encontrar-se um compromisso; os Parlamentos nacionais tinham feito o seu trabalho, no âmbito da apresentação de cartão amarelo; sublinhou o facto de ser referido à Comissão Europeia que tivesse em conta a posição de princípio manifestada pelos parlamentos nacionais.

Luxemburgo – valoriza o papel dos Parlamentos nacionais no quadro da construção europeia e concorda com a criação da Procuradoria Europeia.

Croácia – realçou as diferentes estruturas organizacionais dos Estados-Membros; a criação da Procuradoria Europeia conduzirá a procedimentos mais transparentes; contribuirá para uma melhor utilização dos fundos comunitários; para a sua composição, o processo eleitoral deveria ser semelhante ao dos Juízes para o Tribunal de Justiça da União Europeia.

Lituânia: realçou a eficácia e velocidade a imprimir aos inquéritos.

França – favorável à criação da Procuradoria Europeia, como posição de princípio

Itália – foi lida uma comunicação do Senado italiano, na qual defendia o aprofundamento da questão relativa à criação de uma Procuradoria Europeia (Anexo).

No final do debate, a Relatora da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia Nacional, Deputada Marietta Karamanli fez uma síntese e assinalou a introdução de alterações propostas ao texto da Declaração Comum inicial, no decurso da reunião (Anexo I).

II - No quadro da apreciação sobre a proteção de dados pessoais - COM (2012)10 e COM (2012)11, salientam-se as seguintes posições:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

França (Senado) – o Senado francês manifesta muitas preocupações com a questão dos dados pessoais e a sua proteção; necessidade de haver articulação entre as instituições europeias e os Parlamentos nacionais neste domínio.

Reino Unido – deveria existir um pacote legislativo nesta área.

Portugal – Senhor Deputado João Lobo (PSD) – embora membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias intervinha a título individual e, neste quadro, manifestava-se favorável a refletir e a analisar a questão relativa à proteção de dados pessoais e à adoção de um quadro geral que permitisse impor de forma efetiva os valores europeus em matéria de proteção e de segurança dos dados pessoais. A título individual estava em condições de apoiar a proposta de Declaração Comum (esperando um alinhamento claro e de topo).

Alemanha – focou questões relacionadas com a utilização do Google; com os Tribunais e a proteção aos advogados na articulação eletrónica (através de correio eletrónico) com os clientes.

Croácia – referiu-se à muito rápida evolução das tecnologias; à necessidade de as instituições adotarem medidas neste domínio; ao equilíbrio entre a liberdade de expressão e a proteção da vida privada; aos inquéritos e dados judiciais e a flexibilização das regras.

Foi, a final, formulada uma síntese das intervenções pela Relatora da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia Nacional, Deputada Marietta Karamanli que destacou o facto de ter ficado patente a urgência da concretização da regulamentação sobre esta matéria, uma vez que o atual quadro legislativo não assegurava a proteção das pessoas.

Seria dirigida uma mensagem à nova Comissão Europeia, manifestando a urgência deste dossiê – documento apresentando uma posição comum (Anexo II).

5. Conclusões

Foi salientado pelos participantes nas reuniões que os textos declarativos comuns adotados deviam ser tidos em consideração pelas instituições europeias, com vista à construção do espaço europeu nos domínios da segurança e da justiça.

Assinaram a Declaração Comum sobre a instituição da Procuradoria Europeia os Parlamentares dos seguintes países: Roménia (Câmara dos Deputados), Lituânia (Seimas), Luxemburgo (Câmara dos Deputados), França (Assembleia Nacional e Senado), Itália (Senado), Alemanha (Bundestag), Áustria (Conselho Federal), Croácia (Diète), Bélgica (Câmara dos Deputados) e Grécia (Parlamento).

A Declaração Comum sobre a proteção de dados pessoais foi assinada por Parlamentares de: Roménia (Câmara dos Deputados), Lituânia (Seimas), Luxemburgo (Câmara dos Deputados), França (Assembleia Nacional e Senado), Hungria (Assembleia Nacional),



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reino Unido (Câmara dos Comuns), Itália (Senado), República Checa (Câmara dos Deputados), Países Baixos (Primeira Câmara dos Estados gerais), Alemanha (Bundestag), Áustria (Conselho Federal), Portugal (Assembleia da República), Croácia (Diète), Bélgica (Câmara dos Deputados) e Grécia (Parlamento).

Os Deputados,

João Lobo (PSD)

Cecília Honório (BE)

Assembleia da República, 23 de setembro de 2014

Anexos:

I - Déclaration commune relative à la proposition de règlement du Conseil portant création du parquet européen (COM[2013] 534 final), signée à titre personnel par des parlementaires issus de parlements nationaux de l'Union européenne.

II - Position commune relative à la proposition de directive du Parlement européen et du Conseil relative à la protection des personnes physiques à l'égard du traitement des données à caractère personnel par les autorités compétentes à des fins de prévention et de détection des infractions pénales, d'enquêtes et de poursuites en la matière ou d'exécution de sanctions pénales, et à la libre circulation de ces données (COM[2012] 10 final) et à la proposition de règlement du Parlement européen et du Conseil relatif à la protection des personnes physiques à l'égard du traitement des données à caractère personnel et à la libre circulation de ces données (COM[2012] 11 final)